



LEI Nº 4.281, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JERONIMENSE A SENHORA RITANARA VIEIRA
DE AVILA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadão Jeronimense a Senhora RITANARA VIEIRA DE AVILA pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cezar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração